



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.02

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, **HOMOLOGA a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.06.02**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

14.571.802/0001-66 - PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                     | MARCA   | QTD.  | UND. | V. REF.  | V. UNIT.    | V. TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|----------|-------------|-----------|
| 1    | SERVIÇOS TÉCNICOS NA COLETA DE DADOS, DIGITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SICONFI | PRÓPRIA | 10,00 | Mês  | 5.291,67 | 5.291,67    | 52.916,70 |
|      |                                                                                                               |         |       |      |          | VALOR TOTAL | 52.916,70 |

Homologado para **PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF: 14.571.802/0001-66, pelo melhor valor de R\$ 52.916,70 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), em 13/03/2025.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 13 de março de 2025.

*Antonio Daniel de Souza*  
**ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE